



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrito no CNPJ nº 46.634.424/0001-09, através do Prefeito Municipal o **Sr. RODRIGO WALDEMAR MARQUES** torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE DO LOTE** a qual será processada de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, suas alterações, Lei nº 10.406 de 2002 (Código Civil Brasileiro), e DECRETO Nº 169/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 Dispõe sobre a regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Barão de Antonina, e dá outras providências, e as legislações pertinentes ao assunto, conforme constante neste Edital.

O **LEILÃO** se realizará no dia **28/08/2025**, com início às 10h na Rua Rio de Janeiro, nº 680, Área Urbana, Barão de Antonina, Estado de São Paulo de forma **PRESENCIAL** e **SIMULTANEAMENTE NA MODALIDADE ONLINE** no mesmo dia e hora, na Plataforma Eletrônica www.arremataronline.com.br, nas seguintes datas e horário tendo como objeto os bens descritos no item 1 deste Edital.

O certame será conduzido pelo Leiloeiro Oficial CARLOS CHUI, Jucesp nº 547, com escritório na Rua Bom Pastor, 2100 - 3º andar - cj 308 - Ipiranga - São Paulo/SP, e-mail contato@arremataronline.com.br.

A Prefeitura de Barão de Antonina e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei.

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente leilão, a alienação de bens inservíveis (ociosos, anticonômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros) pertencentes ao patrimônio do Município de Barão de Antonina, conforme aprovação das Leis nº **1011, e 1012, de 26 de junho 2025**, nas condições e no estado em que se encontram, relacionados no ANEXO I deste Edital.

2 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS LANCES

2.1 O critério de julgamento do certame é MAIOR LANCE ofertado por lote.

2.2 Os lances serão oferecidos da seguinte forma:

2.2.1 Os bens serão comercializados por meio de LOTES, que terão valores iniciais mínimos e, durante o leilão, receberão lances pelo preço individual do lote. Assim, a licitante vencedora será a que ofertar o maior lance por LOTE.

2.3 O lance ofertado, implicará na plena aceitação, por parte do(a) licitante, das condições estabelecidas neste edital.

2.4 Os lances mínimos fixados pela Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, após regular avaliação pelos membros da Comissão de Avaliação especialmente designados para este fim através da Portaria n.º 278/2023, são os constantes da coluna “LANÇE MÍNIMO” da tabela mencionada no anexo II.

3 – DA VISITAÇÃO

3.1 Para exames dos interessados poderão vistoriar os bens objeto desta licitação, após agendamento prévio pelo telefone (15) 98130-6858 e ou (15) 35731170 entre os dias 11/08/2025 à



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

27/08/2025 das 9h às 11h e das 13h às 16h30min (Exceto Sábado, Domingo, Ponto Facultativo e feriados), e no dia 28/08/2025 às 07h30 às 09h30min, nos seguintes endereços: Garagem: Rua São Paulo, nº 181; Pronaf: Rua Amapá, 20; Conselho Tutelar: Rua Curitiba, 137; Rua Rio de Janeiro, nº 680, Área Urbana do Município.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão de forma **PRESENCIAL** designado como local para a realização do Leilão, o Estádio Municipal, sito a Rua Rio de Janeiro, nº 680, Área Urbana, Barão de Antonina, Estado de São Paulo e **SIMULTANEAMENTE NA MODALIDADE ONLINE** no mesmo dia e hora, no endereço eletrônico www.arremataronline.com.br pessoas físicas ou jurídicas no pleno gozo de seus direitos civis, observadas as condições neste Edital, devendo as mesmas se cadastrar no site www.arremataronline.com.br e encaminhar os seguintes documentos, conforme ocaso:

4.1.1. Pessoa Jurídica:

- a)** CNPJ/MF emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA);
- b)** RG ou CNH do(a) sócio (a) administrador (a);
- c)** Contrato Social.

4.1.2. Pessoa Física:

- a)** RG ou CNH;
- b)** Comprovante de endereço.

4.2 A participação no leilão das pessoas físicas ou jurídicas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos à participação nesse certame, implica, por parte dos licitantes, a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração, que possui o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital e é responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras.

4.3 A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao certame, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.4 A simples participação no leilão implica que os interessados vistoriaram os bens previamente e que promoveram todas as pesquisas necessárias junto aos órgãos competentes, para constatar a origem e eventuais dívidas sobre o referido bem.

4.5 A simples participação no leilão implica que o arrematante já promoveu todos os exames e vistorias dos bens que são vendidos e no estado de conservação em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando a Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, bem como o Leiloeiro Oficial, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não.

4.6 A apresentação de lance implica por parte do comprador, pleno conhecimento e aceitação dos termos constantes deste Edital na sua totalidade.



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

4.7 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA e o Leiloeiro Oficial poderão consultar em qualquer âmbito (civil, criminal e fazendário) e em qualquer tempo os participantes interessados no Leilão, ficando a critério dos mesmos a liberação ou não da participação e habilitação no leilão.

5 – DOS IMPEDIMENTOS

5.1 Não será permitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procuradores para mais de um licitante na disputa do bem. O representante legal não poderá estar impedido de licitar e contratar com a administração nos termos do que dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1 Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores da Prefeitura de Barão de Antonina, membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e Leiloeiro Público, bem como os respectivos parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no §1º do art. 9º da Lei Federal nº. 14.133/21 e as pessoas que se encaixam nas hipóteses do art. 890 do Código de Processo Civil.

5.2 Do mesmo modo, não poderão participar pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração nos termos do que dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 Não poderão participar do leilão pessoas jurídicas que empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6 – CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO

6.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote, considerando-se ARREMATANTE o licitante que oferecer maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

7 – DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

7.1 O leiloeiro especialmente designado, no dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, apregoará os bens descritos no item 1, através de lances online, correspondendo o lance mínimo ao valor da avaliação.

7.2 Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

7.3 Somente poderão participar do Leilão com os lances online aqueles que se cadastrarem no site www.arremataronline.com.br.

7.4 No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances online o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão. Será considerado(a) arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote o lance de maior valor.

7.5 O Leilão será realizado na forma e no local estabelecido neste ato convocatório, pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, na qual deve constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do(a) licitante vencedor(a) e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

7.6 Os bens objeto desta licitação serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, sob pena de perder o valor já pago.

7.7 Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emissão de laudos, vistorias e regularização de chassis ou motor, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do arrematante.

7.8 A retirada, o carregamento e o transporte do bem objeto deste certame ficarão a cargo exclusivo do arrematante.

7.9 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento final e entrega dos bens acompanhados da cópia da ata de arrematação.

7.10 É proibido ao arrematante desistir do lance ofertado após o leiloeiro o declarar vencedor, sendo que, caso isto ocorra caberá ao leiloeiro decidir sobre a manutenção do lote em leilão ou retirá-lo da disputa para destiná-lo ao novo leilão.

7.11 A Prefeitura Municipal de Barão de Antonina se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação.

8 – DO PAGAMENTO E DA ENTREGA DOS BENS

8.1 Após o Leiloeiro encerrar a sessão declarando os respectivos vencedores, o arrematante receberá um comunicado/aviso com os valores a serem pagos para a Prefeitura (100% DO VALOR DA ARREMATACÃO) e ao Leiloeiro à comissão correspondente à 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 21.981/32 que regulamenta o exercício da profissão.

8.1.1 Os depósitos efetuados através de cheques deverão ser nominais à PREFEITURA E LEILOEIRO, indicando em seu verso a que pagamento se refere e o número do lote arrecadado. Os lotes somente serão liberados após a compensação bancária dos mesmos. Fica desde já esclarecido que, não serão aceitos cheques de terceiros, ou seja, somente serão aceitos cheques em nome do arrematante.

8.1.2 O arrematante deverá enviar os comprovantes de pagamento ao escritório do leiloeiro identificando qual o lote arrematado através do e-mail: contato@arremataronline.com.br

8.2 A arrematação se concretizará após a compensação dos cheques e somente depois de 10 (dez) dias úteis após o leilão será liberado o bem arrematado.

8.2.1 O arrematante após este prazo deverá agendar com o setor responsável a retirada do bem através do tel. (15) 35731170, com o Sr. **GERSON BUENO DE OLIVEIRA**, Secretário de Transportes, Obras e Serviços, e o Sr. **SERGIO GABRIEL FURTADO**, encarregado pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio, ou a quem vier a substituí-lo.

8.3 O arrematante se compromete, no ato da retirada do bem, a respeitar todas as normas de segurança e saúde impostas pela Prefeitura e pelo Leiloeiro, inclusive ao que se refere aos EPIS (equipamentos de proteção individual) necessários, seguindo as normas de segurança dos estabelecimentos onde os bens se encontram, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados, inclusive quanto aos eventuais danos causados a bens móveis ou imóveis.



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

8.3.1 No ato da retirada dos lotes e documentos dos respectivos bens, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- a)** Se Pessoa Física: RG ou documento equivalente com foto.
- b)** Se Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social e do Cartão do CNPJ (da empresa do qual é sócio), RG ou documento equivalente com foto.

8.3.2 Se a retirada for efetuada por representante do arrematante, este deverá apresentar, além dos documentos acima PROCURAÇÃO autorizando-o à retirada, emitida pelo arrematante, onde devem constar os dados do procurador como número do seu RG e do seu CPF, nome completo e endereço de residência, sem a qual não serão entregues o lote e respectivos documentos.

9 – DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

9.1 No ato da arrematação, o ARREMATANTE e vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado ao LEILOEIRO OFICIAL a título de comissão.

9.2 O valor da comissão do LEILOEIRO não compõe o valor do lance ofertado

9.3 O não pagamento da comissão implicará no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao LEILOEIRO de cobrar sua comissão Judicialmente e/ou Extrajudicialmente.

10 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidades ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, por e-mail no endereço impugnacoesrecursos@baraodeantonina.sp.gov.br, com exclusão de qualquer outro, mediante confirmação de recebimento, até 03 (três) dias úteis antes da data da realização do leilão observando o disposto no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21 sob pena de decair o direito de impugnação. Recebida a impugnação ou esgotado o prazo para tanto, o leiloeiro oficial deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, submeter os recursos e as impugnações recebidas devidamente instruídas, para decisão da comissão de avaliação e alienação de bens móveis inservíveis do Executivo Municipal e ou da Comissão Permanente de Licitações.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

10.2.1. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.2.1.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

10.2.1.2. o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata que ocorrerá por meio eletrônico, através do e-mail: impugnacoesrecursos@baraodeantonina.sp.gov.br, com exclusão de qualquer outro, mediante confirmação de recebimento, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

10.2.1.3. o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.2. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, ou seja, o Leiloeiro, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.2.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.2.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 O leilão deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida neste Edital.

11 – DAS RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE

11.1 O ARREMATANTE deverá transferir, junto ao DETRAN, o veículo COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO para sua propriedade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, subsequentes à entrega do veículo, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I, §1º da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA cientificará o DETRAN/SP da venda de cada veículo através do envio das cópias da Nota de Venda no Leilão, do Catálogo de Leilão e cópia do Documento Único de Transferência – DUT do (s) veículo (s) arrematado (s), nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao Órgão Competente.

11.2 O ARREMATANTE será responsável pelas taxas de transferência de propriedade, transferência de Jurisdição Municipal e Estadual (quando houver), baixa definitiva de seu registro, baixa de gravame (quando houver), serviços bancários e quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, os quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar o veículo junto ao DETRAN.

11.3 O ARREMATANTE do veículo considerado COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, ou na hipótese do DETRAN não aceitar o veículo como recuperável, deverá providenciar junto ao DETRAN a baixa definitiva de seu registro, conforme legislação vigente. Sendo passível, tão somente para a reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações. Os chassis serão inutilizados e as placas retiradas.

11.4 Não poderá o ARREMATANTE circular com o veículo ou passar para terceiros, sem estar com os documentos transferidos para o seu nome.

11.5 Obriga-se o ARREMATANTE a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Acervo Patrimonial da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA, no momento da entrega do veículo ao ARREMATANTE.

11.6 Fica proibido o ARREMATANTE do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) lote(s) antes do pagamento do bem arrematado, da extração da Nota de Venda e da transferência do veículo para o nome do ARREMATANTE.

11.7 É de responsabilidade do ARREMATANTE, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo considerado COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do registro e transferência do veículo.

11.8 Os ARREMATANTES ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições apostas a cada lote, quanto ao seu uso, finalidade ou destino.



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

12 – DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS BENS

12.1 Os ARREMATANTES terão o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, para retirar os bens/lotos da área onde estão armazenados, contados a partir da confirmação do pagamento integral (após a compensação do cheque) ficando condicionada a apresentação dos documentos que comprovem a condição de ARREMATANTE, tais como, nota fiscal, documento de identidade, CPF/MF e CNPJ/MF e os comprovantes do pagamento do bem e da comissão do LEILOEIRO.

12.2 A não retirada dos bens/lotos pelo ARREMATANTE após o prazo indicado acima, implicará na Declaração de Abandono, retornando o bem ao depósito para ser leilado em outra oportunidade.

12.3 A não retirada dos bens no prazo estabelecido no subitem 12.1 acarretará ao ARREMATANTE, a critério exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA, a perda dos direitos adquiridos sobre os bens alienados, bem como a retenção de 20% (vinte por cento) do valor pago pela arrematação, mais 5% (cinco por cento) do LEILOEIRO, independente de alegações posteriores, como pena pelo não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital.

12.4 A retirada e o transporte dos lotes/bens que se encontram na área onde estão armazenados, serão por conta e risco do ARREMATANTE, o qual será responsável por: taxas, impostos, vistorias exigidas pelo DETRAN ou Polícia Rodoviária Federal, eventuais danos causados às pessoas ou materiais, bem como perdas de qualquer natureza e acidentes de trabalho ocorrido durante a operação.

12.5 A retirada do (s) lote (s) arrematado (s) poderá ser feita mediante agendamento com a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Móveis Inservíveis da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA, na sede da Secretaria Municipal de Administração, no horário das 8h às 16h, e no telefone (15) 35731170, não sendo aceito reclamação posterior a arrematação referente ao valor ou estado do bem.

12.6 Não será permitida a utilização da área onde os bens estão armazenados, para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como a seleção do mesmo.

13 – ÔNUS DO ARREMATANTE

13.1 Correrá por conta do ARREMATANTE o pagamento de todas as despesas com: taxas, impostos, seguro obrigatório, eventuais multas de trânsito, etc., existentes junto ao DETRAN/SP, bem como, quaisquer taxas de transferência de propriedade dos bens adquiridos, despesas com remarcação e regularização de chassi, vistoria e regularização do motor, emplacamento, baixa definitiva do veículo, confecção de chaves, gravação de vidros, despachante, cartório e eventuais taxas que porventura surgirem.

13.2 Correrá por conta do ARREMATANTE as despesas referentes à mudança de categoria ou alteração de característica (cor, ano, modelo, etc.) dos veículos leiloados, inspeção ambiental veicular, bem como as despesas com outras eventuais vistorias junto aos respectivos Órgãos Competentes.

13.3 Há casos onde poderão ocorrer outras taxas do DETRAN não informadas no dia do Leilão, quando serão cobradas no ato da transferência, despesa esta que será por conta do ARREMATANTE, quando este deverá pagá-la assim que for

de acordo com a Legislação Tributária em vigor.

14 – DA DESISTÊNCIA E SANÇÕES



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

14.1 O ARREMATANTE vencedor será considerado desistente se não satisfizer as condições previstas neste Edital.

14.2 A não concretização dos pagamentos nos termos previstos neste Edital, no caso de desistência da arrematação, sustação do pagamento, e ainda, nos casos de devolução de cheques por falta e/ou insuficiência de fundos, sujeitará o ARREMATANTE ao pagamento uma multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) que será devido ao Leiloeiro, independente de alegações posteriores, como pena pelo não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital.

14.3 No caso de desistência do negócio por parte do ARREMATANTE, conforme item 14.2, assim como, pelo não atendimento das condições previstas neste Edital, ensejará o pagamento de multa de 20% (vinte por cento), e também não haverá devolução da comissão por parte do Leiloeiro.

14.4 Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos ARREMATANTES, nem alegação de desconhecimento das condições deste Edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ARREMATANTE a este Edital e todas as suas condições.

14.5 Em caso de inadimplência do LICITANTE vencedor, será convocado o segundo LICITANTE para assumir a arrematação, devendo apresentar perante a Comissão de Avaliação e ou Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA os seguintes documentos (originais e/ou cópias integrais e legíveis, devidamente autenticadas em Cartório):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF/MF, se pessoa física;
- c) CNPJ/MF, se pessoa jurídica;
- d) Comprovante de residência;
- e) Procuração, com firma devidamente reconhecida no Cartório de Notas, se o Licitante se fizer representar por procurador, e seus respectivos documentos quais sejam: RG e CPF;
- f) Comprovante de emancipação, se for o caso.

14.6 A ocorrência de fato ou conduta que, em tese, possa se amoldar às infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 será objeto de Processo Administrativo Apuratório.

14.7 Constatada a veracidade ou falsidade de quaisquer informações ou declarações fornecidas pelo(a) licitante, com referências aos termos do presente instrumento convocatório, sofrerá, além da declaração de inidoneidade, mais, no que couber, as seguintes:

14.7.1 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos;

14.7.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. cobrado, caso contrário, não poderá concluir a transferência junto ao DETRAN. O Leiloeiro Oficial e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA não se responsabilizarão por veículos que saírem da cidade de BARÃO DE ANTONINA, sem a devida regularização junto ao DETRAN/SP.

13.4 Será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE o pagamento do ICMS, quando este deverá pagar assim que for cobrado, através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

15.1 Os casos omissos serão revolidos pelo Leiloeiro e/ou Comissão de Avaliação e Comissão Permanente de Licitações desta Municipalidade.

15.2 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, ao artigo 155, das sanções administrativas previstas nos incisos II, III e IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e do Artigo 335 do Código Penal Brasileiro: “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a administração pública”.

15.3 O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. CARLOS CHUI, Jucesp nº 547, especialmente designado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acompanhado pela Comissão de Avaliação e Comissão Permanente de Licitações.

15.4 O Edital poderá ser retirado de segunda a sexta-feira, 8h às 11h e das 13h às 16h30min, no Setor de Licitações, sito à Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, centro - Barão de Antonina - SP – Tel: (15) 35731170; através do Portal do Município: www.baraodeantonina.sp.gov.br ou no site www.arremataronline.com.br.

15.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Antonina poderá retirar do Leilão qualquer um dos bens ou cancelar o mesmo, até a data de sua realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes.

15.6 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de coberturas de distorções, caso verificadas.

15.7 Para dirimir qualquer controvérsia ou Ação Judicial oriunda desde edital, por mais privilegiado que sejam, fica eleito o foro da comarca de ITAPORANGA/SP. E, para que chegue ao conhecimento público, expede-se o presente edital, que será publicado, no Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e nos demais meios de comunicação nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21. No site da prefeitura: www.baraodeantonina.sp.gov.br Na Plataforma Eletrônica: www.arremataronline.com.br.

15.8 DOS ANEXOS

I – LOTE: RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS – LEI 1011, DE 26 DE JUNHO 2025 E RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS – LEI 1012, DE 26 DE JUNHO 2025.

II – PLANILHA: BENS INSERVÍVEIS – LEI 1011, DE 26 DE JUNHO 2025 E RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS – LEI 1012, DE 26 DE JUNHO 2025

III – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

V - MINUTA DA CARTA DE ARREMATACÃO

VI - AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO VEÍCULO / IMPLEMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS.

Barão de Antonina/SP, 21 de Julho de 2025.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS – LEI 1011, DE 26 DE JUNHO 2025**LOTE 1**

VEÍCULO: SPIN 1.8 LTZ
PLACA: FIU1223
ANO/MOD: 2016/2017
COR: BRANCA
PATRIMÔNIO: 3385
RENAVAN: 104644
CHASSI: 9BGJC7520HB153930
VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

**AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:**

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
MOTOR			X	
CÂMBIO		X		
PNEUS			X	
FUNILARIA		X		

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA:

Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

LOTE 2

VEÍCULO: MONTANA AMBULÂNCIA

PLACA: FQK2H40

ANO/MOD: 2014/2015

COR: BRANCA

PATRIMÔNIO: 3148

RENAVAN: 1095110206

CHASSI: 9BGCA80X0FB105229

VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

**AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:**

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
MOTOR			X	
CÂMBIO		X		
PNEUS			X	
FUNILARIA		X		

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

LOTE 03**IMPLEMENTOS - CARRETA BASCULANTE 3 TONELADAS****SEM MARCA****PATRIMÔNIO: 3137****VALOR: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)****AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:**

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
PNEUS			X	

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

LOTE 4

VEÍCULO: KOMBI
PLACA: DBS7H60
ANO/MOD: 2013/2014
COR: BRANCA
PATRIMÔNIO: 3157
RENAVAN: 005564763560
CHASSI: 9BWMF07X8EP003543
VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).



AValiação DAS CONdições Físicas:

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
MOTOR			X	
CÂMBIO			X	
PNEUS			X	
FUNILARIA		X		

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AValiação Financeira:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

LOTE 5

VEÍCULO: 1317 E
PLACA: DBS 7752
ANO/MOD: 2009
COR: BRANCA
CHASSI: 9BFXCE2U29BB35137
RENAVAN: 154486043
PATRIMÔNIO: 3158
VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

**AValiação DAS CONdições Físicas:**

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
MOTOR		X		
CÂMBIO			X	
PNEUS			X	
FUNILARIA		X		

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AValiação Financeira:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

LOTE 6

VEÍCULO: ONIX PLUS 10TAT LT1

PLACA: BYY7522

ANO/MOD: 2019/2020

COR: BRANCA

RENAVAN: 01211312892

CHASSI: 9BGEB69HOLG106055

PATRIMÔNIO: 4058

VALOR AVALIADO: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

**AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:**

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
MOTOR			X	
CÂMBIO			X	
PNEUS			X	
FUNILARIA		X		

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

LOTE 7

VEÍCULO: INTERNACIONAL

PLACA: FQK 1245

ANO/MOD: 2009

COR: BRANCA

PATRIMÔNIO: 3183

RENAVAM: 00999452401

CHASSI: 978MSTBT8ER032942

VALOR AVALIADO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

**AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:**

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
MOTOR			X	
CÂMBIO		X		
PNEUS			X	
FUNILARIA		X		

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

LOTE 8

VEÍCULO: FORD F12000

PLACA: DBA 0G99

ANO/MOD: 2002

COR: PRATA

PATRIMÔNIO: 3160

RENAVAN: 00835876985

CHASSI: 9BFXK82F12BO79541

VALOR AVALIADO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

**AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:**

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
MOTOR		X		
CÂMBIO			X	
PNEUS			X	
FUNILARIA		X		

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

LOTE 9**VEÍCULO: S10 AMBULÂNCIA****PLACA: DBS 7751****ANO/MOD: 2009/2010****COR: BRANCA****PATRIMÔNIO: 3149****RENAVAN: 154484687****CHASSI: 9BG124GFOAC409493****VALOR AVALIADO: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).****AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:**

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
MOTOR			X	
CÂMBIO			X	
PNEUS			X	
FUNILARIA		X		

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

LOTE 10**VEÍCULO: GOL CL MB 1.0****PLACA: FKB 5C39****ANO/MOD: 2014/2015****COR: PRETA****RENAVAM: 01032356569****CHASSI: 9BWAA5U6FP109511****PATRIMÔNIO: 4759****VALOR AVALIADO: R\$ 20.000,00****AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:**

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
MOTOR			X	
CÂMBIO	X			
PNEUS		X		
FUNILARIA		X		

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

IMPLEMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS

LOTE 11
ENSILADEIRA
SEM MARCA
PATRIMÔNIO: 3142
COR: VERDE
VALOR: R\$ 1.000,00

**AValiação DA CONdições Físicas:**

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
FUNILÁRIA			X	

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AValiação Financeira:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

LOTE 12
DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO
MARCA: LÍDER
PATRIMÔNIO: 3140
COR: VERMELHO
VALOR: R\$ 1.000,00



AVALIAÇÃO DA CONDIÇÕES FÍSICAS:

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
FUNILÁRIA			X	

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

LOTE 13
CARRETA 6000 KG – 4 RODAS
SEM MARCAS
PATRIMÔNIO: 3135
COR: VERMELHO
VALOR: R\$ 2.000,00

**AVALIAÇÃO DA CONDIÇÕES FÍSICAS:**

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
FUNILÁRIA			X	

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS – LEI 1012, DE 26 DE JUNHO 2025**LOTE 14****VEÍCULO: MASTER MARIM PASS/RENAULT****PLACA: FYF 3A75****ANO/MOD: 2021/2022****COR: BRANCA****RENAVAN: 01291655058****CHASSI: 82541596199****PATRIMÔNIO: 4632****VALOR AVALIADO: R\$ 100.000,00****AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:**

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
MOTOR			X	
CÂMBIO	X			
PNEUS			X	
FUNILARIA		X		

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

LOTE 15**VEÍCULO: CRUZE LTZ / CHEVROLET****PLACA: GHK 8545****ANO/MOD: 2017/2018****RENAVAN: 01133162874****CHASSI: 8AGBN69S0JR109674****PATRIMÔNIO: 3562****COR: AZUL****VALOR AVALIADO: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).****AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:**

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
MOTOR		X		
CÂMBIO	X			
PNEUS	X			
FUNILARIA	X			

RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

LOTE 16

CHORUMEIRA

MARCA: FERTILANCE

PATRIMÔNIO: 3141

COR: VERMELHA

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).



RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AValiação Financeira:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

AValiação da Condições Físicas:

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
FUNILÁRIA			X	

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

LOTE 17**ROÇADEIRA RTD****MARCA:** ASUS**PATRIMÔNIO:** 4623**CHASSIS RTD** 1404/21**COR** - VERMELHA**VALOR:** R\$ 1.000,00**RELATÓRIO / OBSERVAÇÕES:**

- Conforme laudo fotográfico anexo constata-se a situação atual do bem.
- Ante ao exposto, a considera como sendo inviável e inservível o seu reaproveitamento na administração, por não oferecer condições e nem mesmo atender as exigências dos serviços a que se destinam.

AVALIAÇÃO FINANCEIRA:

- Em face da pesquisa no mercado, levando em consideração o estado físico do bem, estima o valor descrito.

AVALIAÇÃO DA CONDIÇÕES FÍSICAS:

ITENS	BOM	REGULAR	RUIM	DESPROVIDO
FUNILÁRIA			X	



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170

Barão de Antonina – Estado de São Paulo – CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

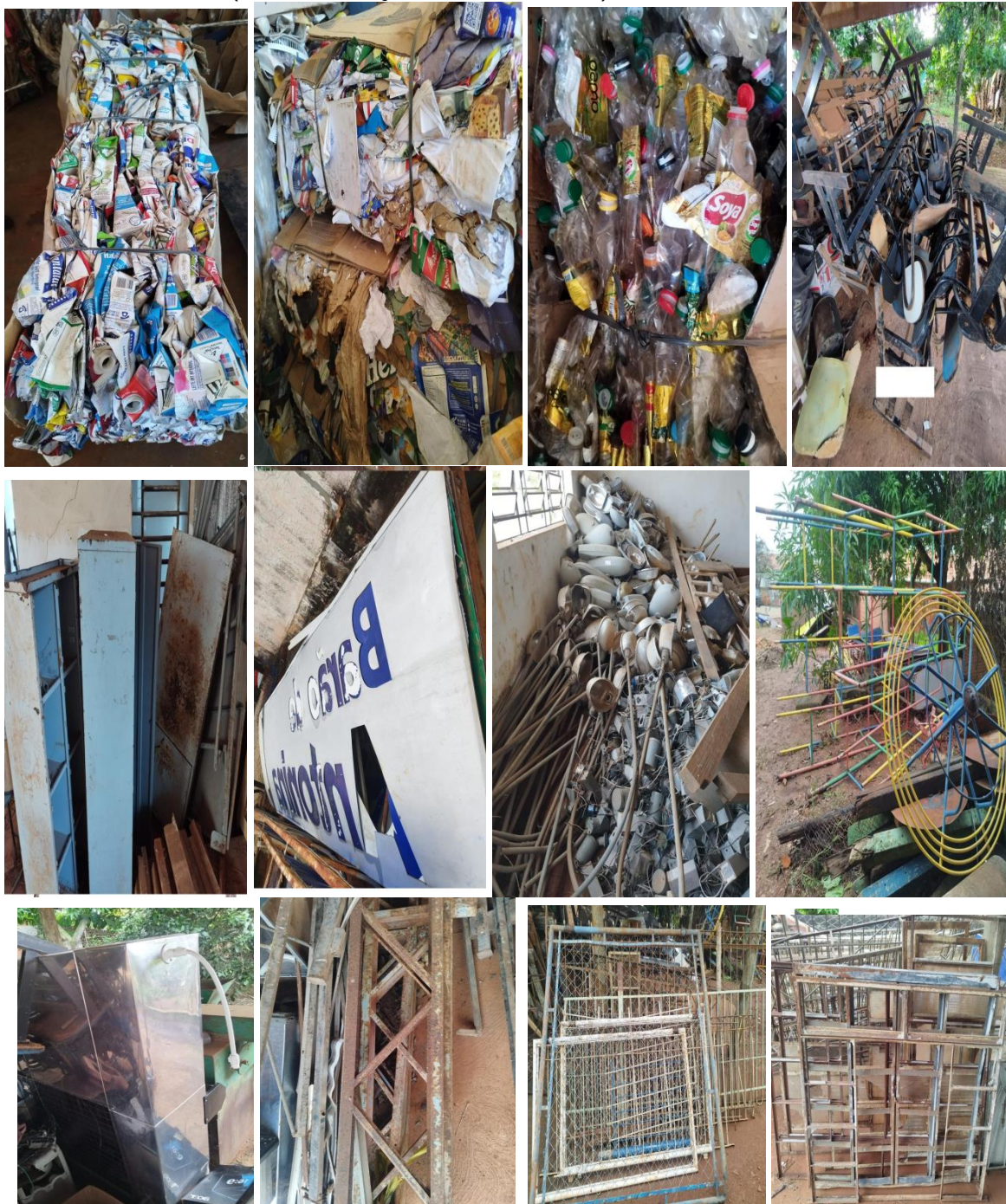
LOTE 18

RECICLAGEM / SUCATAS

APROXIMADAMENTE: 3,2 TONELADAS

CONTENDO: PAPEL BRANCO, PAPELAÃO, PET, CAIXA DE LEITE, PLÁSTICO MISTO, PAPEL MISTO, CRISTAL, PAD, PP, PET ÓLEO, PLÁSTICO PRETO, TORRE, TELAS, GRADES, VITRÔ/JANELAS. VIGAS METÁLICAS, TOTENS, TOLDOS, PLACAS, ARMÁRIO CINZA, CAMA, CARTEIRAS, CADEIRAS ESCOLARES, CADEIRAS, LUMINÁRIAS (USADO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEBEDOUROS, PARQUES).

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).



**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

ANEXO II**BENS INSERVÍVEIS – LEI nº 1011, DE 26 DE JUNHO 2025 ANEXO I**
RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS – LEI nº 1012, DE 26 DE JUNHO 2025

LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSIS	PATRIMÔNIO	RENAVAN	ANO MODELO	COR	VALOR
1	Spin 1.8 LTZ	FIU 1223	9BGJC7520H B153930	3385	1101900285	2016/2017	Branca	R\$ 20.000,00
2	Montana Ambulância	FQK 2H40	9BGCA80X0F B105229	3148	1095110206	2014/2015	Branca	R\$ 17.000,00
3	Carreta Basculante 3 ton			3137				R\$ 1.000,00
4	Kombi	DBS 7H60	9BWMF07X8 EP003543	3175	0056476356 0	2013/2014	Branca	R\$ 17.000,00
5	Cargo 1317 E	DBS 7752	9BFWXCE2U 29BB35137	3158	154486043	2009	Branca	R\$ 70.000,00
6	Onix Plus 10TAT LTI	BYF 7522	9BGE69HOL G106055	4058	00104683	2019/2020	Branca	R\$ 22.000,00
7	Internacional	FQK 1245	978MSTTNT8 ER032942	3183	999452401	2009	Branca	R\$ 70.000,00
8	Ford F12000	DBA 0G99	9BFXK82F12 B079541	3160	0083587698 5	2002	Prata	R\$ 70.000,00
9	S10 Ambulância	DBS 7751	9BG124GF0A C409493	3149	1544844687	2009/2010	Branca	R\$ 21.000,00
10	Gol CL MB	FKB 5C39	9BWAA5U6FP 109511	4759	0103235656 9	2014/2015	Preta	R\$ 20.000,00
11	Ensiladeira			3142			Verde	R\$ 1.000,00
12	Distribuidor de Calcário – Lider			3140			Vermelho	R\$ 1.000,00
13	Carreta 6000 kg – 4 Rodas			3135			Vermelha	R\$ 2.000,00
14	Master Marim Pass/Renaulto	FYF 3A75	93YMAFEXC NJ043005	4632	0129165505 8	2021/2022	Branca	R\$ 100.000,00
15	Cruze LTZ/Chevrolet	GHK 8545	8AGBN69S0J R109674	3562	00108661	2014/2028	Azul	R\$ 55.000,00
16	Chorumeira - Fertilizante			3141				R\$ 3.000,00
17	Roçadeira – Asus			4623				R\$ 1.000,00
18	Recicláveis/ Sucatas							R\$ 3.500,00

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E PREÇOS – PORTARIA Nº 278/2023

DIEGO ANTONIO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARCIO HENRIQUE C. AMARAL
SECRETÁRIO

LUIZ CARLOS MARABELLI
MEMBRO

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

Barão de Antonina/SP, ____ de _____ de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA/SP

Ref.: Processo de Licitação nº 064/2025 - Leilão nº 001/2025

Prezados Senhores,

A _____ (nome da empresa), CNPJMF nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo(s) Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento Credencia o Senhor Nome: _____ RG: _____ CPF: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____ Endereço: _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere poderes para junto ao Município de Barão de Antonina/SP, praticar os atos necessários para representar a empresa na licitação na modalidade de **Leilão nº 001/2025**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

Atenciosamente.

Assinatura do Licitante

RAZÃO SOCIAL

Nome de Representante Legal – Função

CPF nº _____ - RG nº _____



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

Barão de Antonina/SP, ____ de _____ de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA/SP

Ref.: Processo de Licitação nº 064/2025 - Leilão nº 001/2025

Prezados Senhores,

Eu _____, Estado Civil _____,
Nacionalidade _____, Profissão _____ portador do RG nº
_____ - SSP/____, CPF nº _____, residente e domiciliado
_____, telefone _____,
me credencio para a participação do **Leilão nº 001/2025**.

Para os efeitos legais, firmo a presente carta de credenciamento e autorização.

Atenciosamente.

Assinatura do Licitante

Nome de Representante Legal – Função

CPF nº _____ - RG nº _____



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

Anexo VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a)(sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr.(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **LEILÃO nº 001/2025**, da Prefeitura Municipal de BARÃO DE ANTONINA-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2025.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade

Nome do outorgante (reconhecer firma)  e/ou assinatura eletrônica com poderes para tal (com visualização completa das informações).



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

ANEXO V – MINUTA DA CARTA DE ARREMATÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.424/0001-09, representado pela neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO WALDEMAR MARQUES**, vem pela presente Carta de Arrematação nos termos do Leilão Público, conforme **Processo de Licitação nº 064/2025 - Leilão nº 001/2025**, conferir o bem:

LOTE: Nº ____ (_____).

VALOR ARREMATADO:

ARREMATANTE:

Endereço:

Bairro

Município:

Estado:

Cep:

Inscr. CNPJ/CPF nº

Inscr. Est./RG nº

Fone:

E-mail:

Barão de Antonina, ____ de _____ de 2025.

Leiloeiro

Presidente da CPL

Arrematante

OBS: A presente Carta de arrematação deverá ser apresentada no momento da retirada do bem, juntamente com os documentos de identificação do arrematante, DAM - Documento de Arrecadação Municipal quitado, no prazo previsto no instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo – **CNPJ nº - 46.634.424/0001-09**

ANEXO VI

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO VEÍCULO / IMPLEMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS

LICITAÇÃO: LEILÃO N.º 001/2025

Eu, **GERALDO JOSÉ VALENTE LOPES**, Assessor de Gabinete, designado pela portaria nº 002/2021, **AUTORIZO** o:

Nome do Comprador/Procuração:

Endereço:

Bairro

Município:

Estado:

Cep:

Inscr. CNPJ/CPF nº

Inscr. Est./RG nº

Fone:

E-mail:

a retirar o: **LOTE: Nº ____** (_____).

PATRIMÔNIO:

VALOR ARREMATADO:

ARREMATANTE:

Leilado e arrematado no Leilão nº 001/2025, realizado no dia 28 de agosto de 2025.

Barão de Antonina/SP, ____ de _____ de 2025

GERALDO JOSÉ VALENTE LOPES

Assessor de Gabinete

Entregue de acordo com o bem arrematado, em ____/_____/2025

GERSON BUENO DE OLIVEIRA

Secretário de Transportes, Obras e Serviços

SERGIO GABRIEL FURTADO

Encarregado pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio